



PREFEITURA MUNICIPAL
Santa Maria do Oeste

CNPJ: 95.684.544/0001-26

Ofício GAB 06/2024.

Santa Maria do Oeste, 19 de fevereiro de 2025.

Tiago Variza

Presidente da Câmara de Vereadores de Santa Maria do Oeste

Assunto: Projeto de Lei nº 009/2024

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos, por meio deste, solicitar a dispensa da segunda e terceira votação do Projeto de Lei nº 01/2025, que concede a revisão geral anual aos servidores públicos municipais, nos termos do artigo 37, inciso X, da Constituição Federal.

O referido projeto já prevê a recomposição salarial com efeitos retroativos a janeiro de 2025, e considerando que a folha de pagamento do mês de fevereiro já está em processamento, torna-se essencial a rápida tramitação para que os servidores possam receber os valores devidos sem atrasos.

Com fundamento nos artigos 39, 68, §2º e 69 do Regimento Interno da Câmara Municipal, solicitamos a tramitação em regime de urgência, de forma que o projeto possa ser apreciado e aprovado em única votação.

Dessa forma, esperamos contar com a compreensão e apoio dos nobres vereadores para garantir a celeridade da tramitação e a efetivação do pagamento da revisão salarial aos servidores municipais.

Sem mais para o momento, reiteramos nossa consideração e respeito pelo trabalho desta Casa Legislativa.

Assim, em que pese não ter sido solicitada a apreciação em regime de urgência, no momento de protocolo, vimos solicita-la nos termos do art. 117§2º e art. 126, parágrafo único do Regimento Interno dessa respeitável casa.

Atenciosamente,

Oscar Delgado

Prefeito

Recebido em 19/02/2025
Os 16 vereadores e o Sr. Pref.